



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 5188 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0005188-10**, **o seguinte:** Transposição da Matrícula 5188, fls. 233-V, do Livro de Registro Geral 2-J, em cumprimento ao artigo nº 336, do provimento nº 149 do Conselho Nacional de Justiça, para o Sistema de Fichas Soltas, assim torna-se Matrícula nº 5188, à ficha 1, do Livro de Registro Geral nº 2, com Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0005188-10 – **IMÓVEL:** Um lote de terreno foreiro do Patrimônio de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, medindo 10 (dez) metros de frente, por 32,50(trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos, situado de frente para o poente, na Rua São José s/nº, zona urbana desta cidade, formando dito imóvel uma área de 325m². limitando-se ao norte com Porfírio Moraes da Costa; ao sul com Ernesto Rodrigues da Cruz Filho e ao nascente com Francisco das Chagas da Costa Azevedo. **PROPRIETÁRIO** – Porfírio Moraes da Costa, CPF nº 008.672.503-30, RG nº 75.043-PI e sua mulher dona Maria de Jesus Teixeira Costa, CPF 498.584.083-15 e RG nº 798.368-PI, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua São José nº 161, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº R-1-471, fls 175, do livro 2-A, de Registro Geral em 25.02.1980. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 16/01/14. (sinal público).

**R-1-5188** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Tabelionato nos livros nº35, fls 200, em 20.12.2013. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Srº Maelson da Fonseca Veloso, CPF 663.455.103-00, RG nº 1.870.881-PI e sua mulher dona Amanda Maria de Sousa Rodrigues Veloso, CPF nº032.845.673-05 e RG nº 2.440.745-PI, brasileiros, casado, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Luz de Marques s/n, nesta cidade, por compra e feita a Porfírio Marques da Costa e sua mulher Maria de Jesus Teixeira Costa, acima qualificados. Valor R\$3.000,00 (três mil reais), recolheu imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, certidões negativas municipal, trabalhista e ART do CREA nº 618336. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI. Demerval Lobão-PI, 16/01/14. (sinal público).

**AV-2-5188** - Nos termos da petição de averbação do Sr. Maelson da Fonseca Veloso CPF nº 663.455.103-00 e RG nº 1.870.881-PI e sua mulher Amanda Maria de Sousa Rodrigues Veloso, datado de 26/05/2024, foi averbado no imóvel acima mencionado a edificação de uma casa residencial, na Rua São José nº 177, nesta cidade, constituída de 03(três) quartos sendo uma suíte,

01 (uma) sala, 01(uma) cozinha, 01(um) terraço e 01 (um) hall, conforme ART nº 00019006247025028217, apresentado neste cartório, construída numa área de 112,00m² em 2014. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de maio de 2014. (sinal publico).

---

**R-3-5188** - Nos termos do contrato por instrumento Particular de Compra Venda de Unidade Isolada de mútuo com obrigações e alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida, 13/08/2014, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pela Sra. JEANNE TEIXEIRA COSTA CHAVES, brasileira, nascido(a) em 06/03/1972, servidor público estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1.140.462, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/08/2003 e do CPF nº 462.716.603-63, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARCELLO VELOSO CHAVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/03/1971, mecânico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1.259.885, expedida por Secretaria de Segurança Pública /PI em 13/03/1991 e do CPF 470.807.603-72, residente e domiciliados a Rua São José, nº 161, centro em Demerval Lobão -PI. Por compra feita MAELSON DA FONSECA VELOSO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 16/07/1981, autônomo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1870881, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 26/12/1990 e do CPF no 663.455.103-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Amanda Maria de Sousa Rodrigues Veloso, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 17/10/1989, autônoma, portador (a) de Carteira de Identidade nº 2.440.745, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/03/2014 e do CPF nº 032.845.673-05, residentes e domiciliados a Av. Francisco Luis de Moraes, nº 772, Centro em Demerval Lobão -PI. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF- instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador RYCARD JOSE FERRAZ MEDEIROS FURTADO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 27/09/1974, economiario, portador da carteira de identidade RG nº 1.093.853 SSP-PI em 06/05/1994 e do CPF nº 704.061.973-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 02 Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 092/092v do livro 771, em 02/05/2013, no 02º Ofício de Notas de TERESINA/PI, doravante designada CEF. Doravante denominada simplesmente CAIXA doravante designada CAIXA.

---

**AV – 4 – 5188** – Em 23/04/2025 – Protocolo: 16222 de 26/02/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 17 de Dezembro de 2024, com Código de validação:ETBS6-FQAQA-FL6PJ-WBPDG e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ETBS6-FQAQA-FL6PJ-WBPDG> , firmado

pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1136, emitida em 10/12/2024, às 07:46:06, pelo usuário Bibio, no valor de R\$ 2.383,48 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 12 de dezembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 119.173,85 (cento e dezenove mil cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JEANNE TEIXEIRA COSTA CHAVES, CPF: 462.716.603-63**, já qualificado, de que trata o **R-3-5188**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1136, emitida em 10/12/2024, às 07:46:06, pelo usuário Bibio, no valor de R\$ 2.383,48 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 12 de dezembro de 2024,; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 10/12/2024, emitida por FRANCINALDO ARAÚJO DE MORAES– Coordenador de Arrecadação – PMDL – Portaria GAB nº0100009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle nº 1919/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular; arquivados nesta Serventia. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: 5if07gvnky**, consulta realizada em 23/04/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AHI74541 - FIYO, AHI74542 - X93P**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 23 de Abril de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

---

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira Oficiala Registradora e Tabeliã Titular , a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; FMADPEP: R\$ 0,71; FEAD: R\$ 0,71; Total: R\$ 92,15 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI74543 - 7R5T**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 23 de Abril de 2025.  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KT7DC-ZVTTU-LC3MJ-3WXGV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KT7DC-ZVTTU-LC3MJ-3WXGV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>